



# Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA Nº 27, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

**“Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.**

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 089/2024, do Prefeito Municipal de Amambai, declarando ponto facultativo no dia 28 de março de 2024;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia 29 de março deste ano consagrando às comemorações da Paixão de Cristo;

**CONSIDERANDO** o artigo 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ESTABELECE**r ponto facultativo, no dia 28 de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.**

Amambai/MS, 26 de março de 2024.

  
**LÍGIA DA SILVA MACHADO**  
**PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**PORTARIA Nº 27, DE 26 DE MARÇO DE 2024.****“Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.**

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 089/2024, do Prefeito Municipal de Amambai, declarando ponto facultativo no dia 28 de março de 2024;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia 29 de março deste ano consagrando às comemorações da Paixão de Cristo;

**CONSIDERANDO** o artigo 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

**RESOLVE :**

**Art. 1º. ESTABELECE**r ponto facultativo, no dia 28 de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.**

Amambai/MS, 26 de março de 2024.

**LÍGIA DA SILVA MACHADO**  
**PRESIDENTE**

Matéria enviada por IVETE MOREIRA SILVEIRA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO 001/SEMED/PDDE/2023****MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****PROCESSO Nº121036/2023**

A **Secretaria Municipal de Educação** faz registrar a atualização no Termo de Compromisso supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências de saldos insuficientes para custear as despesas de manutenção e reparos de suas estruturas físicas, hidráulicas, elétricas, bem como pequenas reformas; conservação preventiva e corretiva das Unidades Educacionais; limpeza da área escolar; despesas contábeis e de registros oficiais; aquisição de materiais de consumo e permanentes; instalação e manutenção de ares-condicionados e demais equipamentos; aquisição de materiais pedagógicos, materiais de limpeza e higiene e de expediente.

**ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS****EMPENHO 3440 – FICHA 628**

02.07.01 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

12.365.0021.2071.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - **EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ ESCOLA**

Centro de custo: 004.003- Conta 32.906-1- FUNDEB R\$ - 13.620,00

**APOSTILAR****FICHA 508**

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

12.361.0006.2027.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DA REDE E VIDA ESCOLAR

Centro de custo: 001.006 – Conta 2.221-7 - SEMED R\$ + 13.620,00

Amambai-MS, 12 de março de 2024.

**ZITA CENTENARO****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO 017/SEMED/PDDE/2023****MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****PROCESSO Nº121062/2023**

A **Secretaria Municipal de Educação** faz registrar a atualização no Termo de Compromisso supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências de saldos insuficientes para custear as despesas de manutenção e reparos de suas estruturas físicas, hidráulicas, elétricas, bem como pequenas reformas; conservação preventiva e corretiva das Unidades Educacionais; limpeza da

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

AMAMBAI-MS - 25/03/2024

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

**DECRETO Nº 089/2024***Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Público Municipal na data que especifica, e dá outras providências.*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nos incisos XXXII e XXXIV do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 29 de março deste ano consagrado às comemorações da Paixão de Cristo,**

**DECRETA:**

**Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas Secretarias, Departamentos e demais repartições públicas do Poder Executivo Municipal o dia 28 de março de 2024.**

**§ 1º. A Secretaria Municipal de Saúde poderá atuar em regime de escala, a ser estabelecida e divulgada mediante ato exarado pela gestora da pasta.**

**§ 2º. A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos terá expediente em forma de plantão e/ou rodízio, considerando a imprescindibilidade de suas funções.**

**Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação obedecerá ao calendário escolar anual, na forma previamente estabelecida.**

**Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 25 de Março de 2024.**

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA***Prefeito Municipal***MARLOS MATHIAS SIGNORI***Secretario Municipal de Gestão*

Matéria enviada por JOSIANE LOPES DE LIMA

**Departamento de Licitação****EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2280**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 132798/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 179/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI – Contratada.

CNPJ: 26.847.096/0001-11

Objeto: "Registro de Preço para Aquisição de materiais e insumos hospitalares, mediante solicitação da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, pelo período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital".

Valor : R\$ 35.550,00 (Trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta Reais).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

10.301.0008.1017.0000 – INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE

Local e Data: Amambai/MS, 20 de Março de 2024.

Assinam :

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS